

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

[Handwritten signature]

matrícula
64918

ficha
01

Jundiaí, 24 de setembro de 1990

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 34 da quadra 17 do loteamento denominado **CIDADE NOVA**, situa do no **Bairro da Colonia**, na cidade e comarca de Jundiaí, com a área de 250,00 m², que mede 10,00m. de frente pa ra a Rua Projetada 6, por 25,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da re ferida rua olha para o imóvel, com o lote nº 33, pelo lado esquerdo com o lote nº 35 e nos fundos, tem a mesma medida da frente confrontando com o lote nº 07. Cadastro PM nº 18. 098.034-2. - - - - -

PROPRIETÁRIAS:- 1) **A. AZEM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, com sede em São Paulo, à avenida Brigadeiro Faria Lima, 1970, 9. andar, CEC n. 51.572.410/0001-48 (na proporção de 1/2 ideal); 2) **ABIB AZEM ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede em São Paulo, à av. Brig. Faria Lima, n. 1570, 9. andar, Conj. 94, CEC n. 61.397.899/0001-12; 3) **NEIDE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, com sede à avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1570, 9. andar, Conj. 94, São Paulo, CEC n. 51.563.914/0001-00 e, 4) **ELIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede à avenida Paulista, 907, 9. andar, São Paulo, CEC n. 51.572.360/0001-07 (na proporção de 1/6 para cada uma).

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição n. 3.201, fls 193v. do livro 3-A; R.20M 28.172 e R.1/M 24.482 (loteamento), deste cartório. O escr. autorizado. *[Handwritten signature]* O Oficial, *[Handwritten signature]* (José Renato Chizzotti).

R.1 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de julho de 1990, Livro 200 fls. 86/88, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOSEFA MARIA DOS SANTOS ALEIXO**, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 1.499.845, inscrita no CPF nº 044.925.198/58, domiciliada nesta cidade, à Rua Fernando de Noronha, nº 499, Vila Didi, por compra feita às proprietárias supra, pelo preço de R\$ 60,25 (VV. R\$ 5.450,00), que deixam de apresentar a CND-IAPAS, uma vez que o imóvel ora transa-- segue-verso

matrícula

64918

ficha

01

verso

transacionado não pertence aos seus ativos permanentes, de
conformidade com o art. 135 item III do Decr. Federal 83.081
de 24.01.1979 com redação dada pelo Decr. Federal nº 90.817,
de 17.01.1985.- Jundiaí, 24 de setembro de 1990.- Micr. nº -
105700.- O escr. autorizado, Alfredo Fortarel Barboza (Jo
sé Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital